



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

037/2010

PROJETO DE LEI N. 026/2010

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e a Prefeita Municipal, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil [Creche e Pré-Escola] e Ensino Fundamental [de 1ª a 8ª série – que será gradativamente substituído pelo Ensino Fundamental de 9 anos], com a denominação de **EMEIEF MARLUCE BIANCHI DE SOUZA VIANA**, situada na Rua Ismerino Arcanjo, s/n, no Distrito de Itaipava, neste Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Façam-se as devida comunicações, por ofício, a ECELSA, ao SAAE e aos Correios, da existência desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos retroagidos a 08 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 03 de agosto de 2010.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal